



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 57.264.509/0001-69
rua Lino dos Santos s/nº, Jd. Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 558, de 1º de novembro de 2006

Dispõe sobre a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2006 e dá outras providências

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional dedicado a Finados, recaindo numa quinta-feira,

Considerando, ainda, que muitos munícipes utilizam-se da data para realizar viagens e aproveitar o fim-de-semana prolongado,

Considerando, finalmente, o pedido efetuado pelos servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2006, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º - Os chefes das repartições onde o trabalho não for interrompido deverão organizar escala de revezamento entre os servidores em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam usufruir os benefícios deste ato.

Art. 3º - Os servidores beneficiados por este ato deverão efetuar a compensação em sua jornada de trabalho dos dias de expediente subseqüentes, no total de 08h00 (oito horas), na proporção de 01h00 (uma hora) a mais por dia de serviço.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 1º de novembro de 2006.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
558, fls. 21, Livro nº 01